

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 14/02/2023 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 32/86, a fls. 59 e 59 verso do Livro n.º 3 e fls. 14 do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 20/09/2023, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

**Denominação – CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SÃO JOÃO DE DEUS  
(Anteriormente denominado: Centro Social Paroquial de S. João de Deus)**

**NIPC – 501 625 585**

**Sede – Rua Brás Pacheco, n.º 4 - Areeiro – Lisboa**

**Fins** - Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à infância através de Estabelecimento de Educação Pré-Escolar; Apoio à família e à integração social e comunitária através de Ajuda Alimentar; Apoio às pessoas idosas através com Estrutura Residencial para Pessoas Idosas. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo e de saúde, designadamente: Apoio à integração social e comunitária; Apoio à comunidade no acolhimento de pessoas deslocadas, incluindo alojamento em função das necessidades; Apoio à comunidade envolvente na promoção cultural, recreativa, saúde e bem-estar.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

25 OUT. 2023

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

EC/

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>